



## EDITAL

### Contratação de Escola 2023/2024

Nos termos dos Artigos 14º e seguintes do Anexo do Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro, que publica o regime específico de seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música, da dança e das Artes Visuais e dos Audiovisuais, encontra-se aberto concurso, através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt), para celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, destinado ao exercício de funções docentes nesta escola artística, nas Disciplinas da Área Vocacional correspondentes aos Grupos e Subgrupos definidos na Portaria 693/98 de 3 de Setembro, dos Cursos do Ensino Artístico Especializado da Música, para os seguintes horários:

Nº do Horário	Grupo/Subgrupo/Disciplina (M) (Portaria 693/98 de 3 de Setembro)	Nº de Horas
43	M25 – Violoncelo	1 horário incompleto (16 horas)
44	M11 - Guitarra	1 horário incompleto (17 horas)

#### I. Critérios/Subcritérios de seleção:

Nos termos do Nº 5 do Artigo 14º do Anexo do Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro, os critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os **Grupos/Subgrupos/Disciplinas previstos na Portaria 693/98**, de 03 de setembro, são os seguintes:

1. Avaliação curricular com uma ponderação de 60 %;
2. Entrevista com uma ponderação de 40 %.

#### 1. Avaliação Curricular – 60%

<b>a) Formação Profissional:</b> <b>1.ª Prioridade</b> – Classificação Profissional - 5 pontos por cada valor até ao máximo de 100; <b>2.ª Prioridade</b> – Classificação Académica - 5 pontos por cada valor até ao máximo de 100;	15%	30%
<b>b) Formação Contínua Creditada, relevante para o exercício de funções na área específica a que se candidata (nos últimos 3 anos letivos, 2020/2021 a 2022/2023).</b> (1 ponto por cada hora de formação até ao máximo de 100);	15%	
<b>c) Tempo de Serviço em dias, no Ensino Artístico Especializado da Música, até 31 de agosto de 2022.</b> (2 pontos por cada ano completo de serviço, até ao máximo de 100)	15%	
<b>d) Diversidade de Projetos desenvolvidos nos últimos 3 anos letivos, relevantes para o desempenho de funções.</b> (até ao máximo de 100 pontos): <ul style="list-style-type: none"><li>• Cursos/Masterclasses ministrados – 20 pontos por cada, até ao máximo de 100.</li></ul>		



# CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO

MEDALHA DE MÉRITO DE GRAU QUARTO DA CIDADE

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Recitais/Palestras/Conferências/Seminários/Publicações/Workshops</b> apresentados – 20 pontos por cada até ao máximo de 100.</li><li>• Jurado(a) de Concursos – 10 pontos por cada até ao máximo de 100.</li><li>• Concertos/Apresentações Públicas no âmbito do PAA da Escola – 20 pontos por cada até ao máximo de 100</li><li>• Outros projetos inseridos no PAA da escola - 10 pontos por cada até ao máximo de 100.</li></ul>	15%
---	-----

## 2. Entrevista de avaliação de competências – 40%

(Única por candidato, mesmo que concorra a mais que um horário).

<b>a) Conhecimento de documentos estruturantes do CMP.</b> (0 a 100 pontos) Projeto Educativo – 2 questões de 25 pontos cada; Plano de Ação Estratégica – 2 questões de 25 pontos cada.	20%	40%
<b>b) Motivação para o desempenho de funções.</b> (0 a 100 pontos) Desenvolvimento do processo ensino - aprendizagem em sala de aula – 2 questões de 25 pontos cada; Motivação para o desempenho de funções numa perspetiva de ligação à comunidade, na sequência daquilo que vem sendo a atividade da escola – 2 questões de 25 pontos cada.	20%	

**Todos os candidatos deverão enviar um portfólio, (máximo de 3 páginas A4) e os documentos comprovativos dos dados inseridos na candidatura, por correio eletrónico, em formato PDF, para [contratacaodeescola@conservatoriodemusicadoporto.pt](mailto:contratacaodeescola@conservatoriodemusicadoporto.pt), dentro do prazo de candidatura.**

No portfólio devem constar as seguintes informações:

- Identificação do Candidato (nome completo, BI/CC, NIF) e contactos;
- Indicação do(s) Horário(s) ao qual se candidata;
- Comprovativos das habilitações com respetivas classificações;
- Comprovativos de tempo de serviço e experiência profissional contabilizados em dias e anos;

Em anexo deverão ainda constar todos os documentos comprovativos que permitam a verificação dos requisitos e a aplicação dos critérios de seleção;

Acompanham ainda o Portefólio (n.º 8 do art.º 15.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro):

- *Curriculum vitae*;
- Registo Criminal;
- Declaração de Robustez Física, perfil psíquico e características de personalidade indispensáveis para o exercício de funções;
- Comprovativo de vacinação obrigatória.



# CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO

MEDALHA DE MÉRITO DE GRAU OURO DA CIDADE

As entrevistas serão realizadas, de acordo com o calendário que será afixado oportunamente em local próprio nesta escola, não havendo lugar à sua remarcação.

Os candidatos devem fazer-se acompanhar dos documentos originais comprovativos, que permitam a verificação, por parte do júri, dos requisitos e critérios de seleção.

De acordo com o N.º 5 do Artigo 14.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro, que determina a obrigatoriedade de aplicação destes critérios, a falta de entrega do portfólio e/ou de outros documentos comprovativos dentro do prazo estabelecido ou a não comparência à entrevista, é motivo de exclusão do concurso.

A candidatura a estes horários pressupõe o conhecimento e cumprimento das normas e critérios constantes neste edital.

## II. Critérios de Desempate:

1. Resultado da Entrevista.
2. Tempo de serviço (em dias) no ensino artístico especializado da música.
3. Classificação profissional/académica.

## III. Requisitos de Admissão a Concurso:

### Grupos/Subgrupos/Disciplinas do Ensino Artístico Especializado da Música (M):

Habilitação específica para a disciplina a lecionar, sendo que em alguns Grupos/Subgrupos há ainda a considerar a especificidade da habilitação para a variante de jazz.

- **1.ª Prioridade** – Profissionalizado.
- **2.ª Prioridade** - Detentor de curso de nível superior não profissionalizado.

## IV. Prazo de duração do Contrato:

De acordo com a indicação constante na aplicação da DGAE (Tipo Duração).

## V. Funções a desempenhar:

Lecionação da Disciplina a que se candidata, sem prejuízo de poder lecionar outras para as quais o candidato esteja habilitado.

## VI. Local de Trabalho:

Conservatório de Música do Porto

Praça Pedro Nunes

4050-466 Porto

Conservatório de Música do Porto, 7 de fevereiro de 2024

O Diretor

*António Moreira Jorge*